

LEI Nº 1700/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera dispositivos na Lei nº 1323/2008 que “Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG”, revogando a Lei nº. 1093/2002, de 10 de junho de 2002 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCABEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o §3º do art. 5º da Lei nº 1323/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

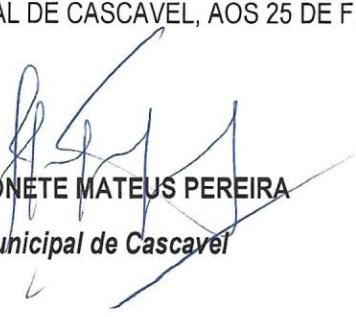
Art. 5º - Além do cargo e das classes previstas no artigo anterior, poderá haver, na Secretaria Municipal de Educação ou nas Unidades Escolares, cargos de provimento em comissão de Diretor Pedagógico Escolar, Coordenador Pedagógico Escolar, Coordenador Pedagógico, Supervisor Escolar e Inspetor Escolar, bem como, o cargo de provimento efetivo, em carreira, de Secretário Escolar, este estruturado da seguinte forma (redação alterada pela Lei Municipal nº 1571/2011 de 15 de dezembro de 2011):

§3º - O servidor público ocupante de cargo de Secretário Escolar, perceberá seus vencimentos conforme valores constantes no Anexo Único.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente as dispostas na Lei Municipal nº 1571/2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2014.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 1700/2014.

| CARGO | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA | ÁREA DE ATUAÇÃO | SALÁRIO BASE |
|---|---|-----------------|--------------|
| Secretário Escolar – Nível Médio (Classe I) | Conclusão do 3º ano do Ensino Médio (certificado de curso profissionalizante ou não-profissionalizante) | Educação Básica | R\$ 1.350,00 |
| Secretário Escolar – Nível Superior Graduado (Classe II) | Certificado de conclusão de curso superior de graduação | Educação Básica | R\$ 1.450,00 |
| Secretário Escolar – Nível Superior – Especialização (Classe III) | Certificado de curso superior de pós-graduação | Educação Básica | R\$ 1.550,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA

Prefeita Municipal de Cascavel

